DECRETO Nº 5.150, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Interdita logradouro público para as comemorações do Dia de Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização das comemorações do **Dia de Corpus Christi**.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização das comemorações do Dia de Corpus Christi, conforme discriminado abaixo:

Rua	Trecho	Dia	Horário
Governador Portela – Rua Dr. Osório de Almeida.	Interdição Parcial – da Light até a Igreja Católica.	31 de maio de 2018.	6h às 14h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de maio de 2018.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21/31/05/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04/Bim nº457
Rúbrica
Mat. 01/2450